

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

PREFEITURA DE

BARCARENA

Construindo o futuro com você



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-015/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para inscrição e participação de servidores no 10º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 26 de fevereiro de 2015.

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Leila Pacheco Marques
Secretária Municipal de
Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB